

Departamento de Gestão
de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES
GABINETE DO JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO
PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 593/2019
PROTOCOLO SEI 0068316-28.2019.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura 593/2019, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

Passe a constar, e não como constou, o seguinte item:

1.2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga(s) de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 6 (seis) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando a partir do 2º (segundo) período no ato da inscrição.

Curitiba, 05 de agosto de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos